



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

De 14 de junho de 2024

Altera denominação de prédio público e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

“Altera a denominação de prédio público e dá outras providências.”

Luiz Eduardo Romano Cerri, vereador da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura no prédio público localizado na Rua José Inácio Ribeiro, n.º 827, no Município de Taguaí, local em que funciona o Projeto Cativa que atende crianças no contra turno escolar para PROJETO CATIVA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Andrea Bérghamo Diogo”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 14 de junho de 2024.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 274/2024
Data: 14/06/2024 - Horário: 16:12
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca homenagear cidadã taguaiense de grande destaque, a senhora Andrea Bérghamo Diogo, que nasceu no Município em 06 de janeiro de 1977, e aqui fincou raízes e dedicou sua vida a seu trabalho com as crianças.

Em 2012 a homenageada ingressou por meio de concurso no serviço público, trabalhando inicialmente na Biblioteca Municipal, depois veio a desempenhar suas funções na Assistência Social do Município até o seu precoce falecimento, com apenas 47 anos, em 03 de março de 2024.

Andrea sempre efetuou seu trabalho com primor, dedicação e responsabilidade, tornando-se uma servidora exemplo a todos os demais.

Em razão do digno histórico entende-se ser a presente homenagem muito justificada, atribuindo seu nome ao Projeto CATIVA que atualmente atende as crianças do Município no contra turno escolar.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto e contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação.